

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

PIRAQUÊ, QUARTA, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 026

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Av. César Batista Nepomuceno, 1073 - Centro



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **026202644**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA /009-2026	1
PORTARIA /010-2026	1

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 09/2026.

Piraquê-TO, 04 de Março de 2026.

"Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante na função de Secretária geral.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais normas que regem esta Casa de Leis, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA a servidora da Câmara Municipal de Piraquê-To, relacionado abaixo, conforme segue;

1- **NAYARA GUEDES SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária geral.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. retroagindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ - TO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

Francisco de Assis Ribeiro

Presidente

PORTARIA N° 10/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquê, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Cargos e Salários do Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir do dia 02/03/2026, O Senhor, **GUSTAVO DOS SANTOS NASCIMENTO**, CPF:***.***.291-21, Para

exercer o cargo de comissão de **SECRETÁRIO GERAL** da Câmara Municipal, deste poder legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Março o de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Piraquê-TO, aos 04 dias do mês de Março de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO

PRESIDENTE

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Instituído pela Resolução 021, de 06 de Junho de 2025.

Página Oficial : www.piraque.to.leg.br